

ESCLARECIMENTOS (2) – EDITAL DE CONCORRÊNCIA 004/2016

A- Conforme o item 1.1.2 da licitação, o Clube contratará os trabalhos de criação da identidade visual, do aplicativo, que contempla os trabalhos de design de interface e usabilidade.

O departamento de Marketing do Clube, participará da etapa de aprovação do design final.

As empresas devem apresentar os valores e o prazo dos trabalhos de identidade visual de todos os serviços.

B- Os mockups, conforme descrito na página 4 da especificação, foram criados para facilitar o elaboração da proposta.

Estes modelos não representam a linha de design a ser adotada.

Conforme item 5.2.1, as empresas, como base nos modelos da documentação, devem desenvolver um padrão de design inicial, de 5 ou mais views/telas de quaisquer serviços.